



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.365 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.739.288,93 (cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 5.739.288,93 (cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), autorizado pela Lei nº 5.880 de 27/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut.do Bloco Media e Alta Complexidade	
	32	5	3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	1.238.749,85
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	80	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	35.248,63
02.05.06			Manut. Bloco Assist. Farmaceutica	
10.303.0012.2061			Aquisição Medicamentos de Ordem Judicia	
	126	1	3.3.90.30 Material de Consumo	169.706,85
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.361.0009.2051			Manut. do Transporte Escolar	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.365 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

184	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.085.251,80
186	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	170.202,88
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.452.0007.1007			Constr/Ampl/Ref.de Próprios Municipais	
699	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	66.231,81
02.09			Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01			Secret Munic Agric d Meio Ambiente	
18.541.0008.2039			Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
357	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	143.952,79
02.10			Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer	
02.10.01			Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer	
13.392.0013.2017			Manutenção do Fundo Municipal De Cultura	
749	5	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	828.349,49
750	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	40.000,00
02.16			Secretaria Munic Fazenda, Financ, Plan e T	
02.16.02			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret.de Fazenda e Finanças	
614	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	74.328,85
628	1	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.887.265,98
Total do Crédito Adicional Suplementar				5.739.288,93

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 5.739.288,93 (cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut.do Bloco Media e Alta Complexidade	
30	1	3.3.50.39	Outros Serviços ee Terceiros -Pessoa Juríd	1.238.749,85
42	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	35.248,63
02.06			Secretaria Munic ee Educação	
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.361.0009.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
171	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.887.265,98



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.365 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

12.361.0009.2051				Manut. do Transporte Escolar	
	185	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.255.454,68
12.365.0009.2094				Manut. do Ensino Infantil - Pré Escola	
	210	1	3.3.90.30	Material de Consumo	169.706,85
	212	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	74.328,85
02.08				Secretaria Munic. Assistência e Des.Social	
02.08.01.				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2021				Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	661	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	66.231,81
02.09				Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01				Secret Munic Agric e Meio Ambiente	
10.304.0008.2041				Manut. do Canil Municipal	
	346	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	143.952,79
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer	
13.392.0013.2017				Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
	709	5	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científi	868.349,49
Total da Anulação de Dotação					5.739.288,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de agosto de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/08/2024
Neiva de Barros Oliveira